

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Sexta-feira, 31 de maio de 2019 • Nº 102

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.280, DE 31 DE maio DE 2019

Dispõe sobre a transferência da gestão e a execução das ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS - nas unidades hospitalares indicadas, decorrente do período de transição da reforma administrativa regulamentado pelo Decreto nº 18.224, de 23 de abril de 2019, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos para a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI/PI - a gestão e a execução das ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar das seguintes unidades hospitalares:

- I - Hospital Regional Chagas Rodrigues (Piripiri);
- II – Hospital Regional Senador Cândido Ferraz (São Raimundo Nonato);
- III – Hospital Infantil Lucídio Portela (Teresina);
- IV – Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela (Teresina).

Parágrafo único. Ficam a SESAPI e demais órgãos indicados no Decreto nº 18.224/2019, autorizados a adotar, nas respectivas áreas de competência, as providências pertinentes à transferência de gestão, de modo a garantir a continuidade dos serviços nas unidades hospitalares afetadas por este Decreto.

Art. 2º Os contratos vigentes e em curso pactuados pela Fundação Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERV – referentes aos serviços executados nas unidades hospitalares indicadas no art. 1º deste Decreto, permanecem em execução nas condições pactuadas até que se ultimem as providências necessárias às respectivas alterações subjetivas e transferências contratuais.

Parágrafo único. O desembolso do valor a ser repassado à FEPISERV para fins de pagamento dos contratos vigentes se encerrará quando providenciadas as respectivas transferências contratuais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de maio de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 293



DECRETO Nº 18.281 de 31 de MAIO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.798.787,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Local José de Moura Fé - Simplicio Mendes, Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria das Cidades, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 3.798.787,00 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 31 de MAIO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Sexta-feira, 31 de maio de 2019 • N° 102

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO N° 18.281 de 31 / 05 /2019 publicado no D.O.E. n° de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
12101.06.181.0006.1299	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	2.000.000,00
13116.04.122.0001.1780	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	840.500,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	300.000,00
17123.10.302.0003.2089	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES	000001	TD7	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	300.000,00
17138.10.302.0003.2190	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	100.000,00
21101.04.122.0001.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	50.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	50.000,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.91	100	0000.E0000	44.287,00
45202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	24.000,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD6	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	60.000,00
TOTAL								3.798.787,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO N° 18.281 de 31 / 05 /2019 publicado no D.O.E. n° de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
12101.06.181.0006.1300	REAPARELHAMENTO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA, DA POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA	000001	TD4	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	2.000.000,00
13116.04.122.0001.1780	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	000001	TD0	F	4.4.90.35	100	0000.E0000	840.500,00
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	600.000,00
17138.10.302.0003.2190	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	100.000,00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	128.287,00
21101.04.122.0001.2014	GESTÃO DE GASTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	100.000,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
TOTAL								3.798.787,00

Diário Oficial

Teresina(PI) Sexta-feira, 31 de maio de 2019 • Nº 102

3



DECRETO Nº 18.282 de 31 de MAIO de 2019

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018, nas fontes: 100 - Recursos do Tesouro Estadual, 110 - Recursos de Convênios, 118 - Recursos dos Fundos Especiais e 210 - Recursos de Convênios - Adm. Indireta.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 14.802.104,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 31 de MAIO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor do Gabinete Militar, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria das Cidades e Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, no valor de R\$ 14.802.104,00 (quatorze milhões, oitocentos e dois mil, cento e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.282 de 31, 05 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	925.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	600.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	262.724,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	5.550.000,00
16208.17.512.0021.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	5.000.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.93	110	0000.E0000	1.000.000,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	499.184,00
36101.04.122.0090.2308	MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS SETORIAIS DA PGE NAS SECRETARIAS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.14	118	0000.E0000	20.000,00
36101.04.122.0090.2308	MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS SETORIAIS DA PGE NAS SECRETARIAS DO ESTADO	000001	TD4	F	3.3.90.30	118	0000.E0000	20.000,00
36101.04.122.0090.2308	MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS SETORIAIS DA PGE NAS SECRETARIAS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	118	0000.E0000	110.000,00
36101.04.122.0090.2308	MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS SETORIAIS DA PGE NAS SECRETARIAS DO ESTADO	000001	TD4	F	4.4.90.51	118	0000.E0000	50.000,00
36101.04.122.0090.2308	MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS SETORIAIS DA PGE NAS SECRETARIAS DO ESTADO	000001	TD4	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	110.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	482.856,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.91	100	0000.E0000	172.340,00
TOTAL								14.802.104,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Sexta-feira, 31 de maio de 2019 • Nº 102



DECRETO Nº 18.283 de 31 de MAIO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.987.068,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019. Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria do Turismo, Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.987.068,00 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, sessenta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 31 de MAIO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.283 de 31/05/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10012	100.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10022	50.000,00
30101.08.244.0090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2019.10071	10.000,00
30101.08.244.0090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2019.10064	10.000,00
30101.08.244.0090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2019.10033	10.000,00
30101.08.244.0090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2019.10009	10.000,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10066	110.000,00
38101.04.242.0005.1358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2019.10009	25.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10106	31.034,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10069	100.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10111	100.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10061	450.000,00
50101.25.752.0028.1249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2019.10066	10.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10104	250.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10034	100.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10093	135.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10061	486.034,00
TOTAL								1.987.068,00

Diário Oficial

Teresina(PI) Sexta-feira, 31 de maio de 2019 • Nº 102

5

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.283 de 31/05/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10061	250.000,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10058	276,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10064	209.724,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10066	255.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2019.10012	100.000,00
15101.20.608.0023.1280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2019.10113	100.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO A SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2019.10058	486.034,00
17101.10.302.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	2019.10103	250.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10022	50.000,00
30101.08.244.0090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	2019.10033	10.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10033	100.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10107	31.034,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10071	10.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10009	35.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10069	100.000,00
TOTAL								1.987.068,00



DECRETO Nº 18.284, DE 31 DE MAIO DE 2019

Prorroga por 01 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público para Docente Efetivo da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, em conformidade com o Edital nº 001/2017, homologado o resultado final pela Resolução CONSUN Nº 004/2018, de 03 de julho de 2018, publicada no DOE nº 124, de 04/07/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o solicitado no OFÍCIO Nº 0229/2019-GAB/Reitoria, de 03 de maio de 2019, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, registrado sob o AP.010.1.002488/19-05,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 04 de julho de 2019, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas no cargo de Docente Efetivo da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em conformidade com o disposto no Edital nº 001/2017, homologado o resultado final pela Resolução CONSUN Nº 004/2018, de 03 de julho de 2018, do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, publicada no DOE nº 124, de 04/07/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de MAIO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 295

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA Nº 135/2019 – GAB/PRE Teresina, 31 de maio de 2019.

Assunto: **Cessão de empregado (a).**
O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder os empregados abaixo relacionados, por prazo indeterminado, para a Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

- GELYANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 024.192-0;
- JOSE CONRADO DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 008.715-7;
- LUCIA DE FÁTIMA CORREIA DE CASTRO, matrícula nº 046.827-4;
- OSVALDO ALEXANDRINO DA SILVA, matrícula nº 037.207-2;
- ROBENILDE MARIA SANTOS, matrícula nº 025.165-8;
- WALDECIR PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 003.240-9.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

PORTARIA Nº 136/2019 – GAB/PRE Teresina, 31 de maio de 2019.

Assunto: **Cessão de empregado (a).**
O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o empregado ERIC WAQUIM RODRIGUES, matrícula nº 158.399-9, por prazo indeterminado, para o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras

Of. 383

Portaria Nº 109/2019 – GAB/PRE

Teresina, 31 de maio de 2019.

Assunto: **exoneração de cargo em comissão da EMGERPI.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A. EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015, 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Senhor **INOCÊNCIO RIBEIRO DO ROSARIO NETTO**, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, a partir de 31 de maio de 2019, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016;

Art.2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Portaria Nº 110/2019 – GAB/PRE

Teresina, 31 de maio de 2019.

Assunto: **exoneração de cargo em comissão da EMGERPI.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015, 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Senhora **KÁTIA SILENY DE NEGREIROS CASTRO ALENCAR**, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, a partir de 31 de maio de 2019, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016;

Art.2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Portaria Nº 111/2019 – GAB/PRE

Teresina, 31 de maio de 2019.

Assunto: **exoneração de cargo em comissão da EMGERPI.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015, 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Senhor **TALLISON CAÍQUE OLIVEIRA BARROS**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, a partir de 31 de maio de 2019, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016;

Art.2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Portaria Nº 112/2019 – GAB/PRE

Teresina, 31 de maio de 2019.

Assunto: **exoneração de cargo em comissão da EMGERPI.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015, 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Senhor **CELSO AREA LEÃO COSTA JUNIOR**, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo VII, a partir de 31 de maio de 2019, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016;

Art.2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Portaria Nº 113/2019 – GAB/PRE

Teresina, 31 de maio de 2019.

Assunto: **exoneração de cargo em comissão da EMGERPI.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015, 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Senhor **FABRÍCIO OLIVEIRA AMORIM**, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo IV, a partir de 31 de maio de 2019, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016;

Art.2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Portaria Nº 114/2019 – GAB/PRE

Teresina, 31 de maio de 2019.

Assunto: **exoneração de cargo em comissão da EMGERPI.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015, 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019,

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Sexta-feira, 31 de maio de 2019 • Nº 102

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Senhor HANE MOTADA SILVEIRA, do Cargo em Comissão de Gerente de Identificação Patrimonial, a partir de 31 de maio de 2019, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016;

Art.2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Portaria Nº 115/2019 – GAB/PRE

Teresina, 31 de maio de 2019.

Assunto: **exoneração de cargo em comissão da EMGERPI.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015, 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Senhor ITALO RANSLEY GOMES FEITOSA, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo V, a partir de 31 de maio de 2019, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016;

Art.2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Portaria Nº 116/2019 – GAB/PRE

Teresina, 31 de maio de 2019.

Assunto: **exoneração de cargo em comissão da EMGERPI.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015, 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Senhora LUARA DIAS SILVA, do Cargo em Comissão de Coordenadora do Serviço Social, a partir de 31 de maio de 2019, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016;

Art.2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Portaria Nº 117/2019 – GAB/PRE

Teresina, 31 de maio de 2019.

Assunto: **exoneração de cargo em comissão da EMGERPI.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015, 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Senhor LUIS TELES DE SOUSA NETO, do Cargo em Comissão de Gerente de Seguros e Fundos Habitacionais, a partir de 31 de maio de 2019, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016;

Art.2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Portaria Nº 118/2019 – GAB/PRE

Teresina, 31 de maio de 2019.

Assunto: **exoneração de cargo em comissão da EMGERPI.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015, 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Senhora MARIA DO SOCORRO FERNANDES FERREIRA, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo VIII, a partir de 31 de maio de 2019, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016;

Art.2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 379



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

POR TARIA Nº 009/2019-SEDEC/GAB

PORTARIA PRAD Nº 149/2019, de 28 de maio de 2019.

RESOLVE: O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016 e Portaria GR*/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI, e considerando o MEMO PROP Nº 014/2019. **RESOLVE:** Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria PRAD nº 533/2018, de 23 de julho de 2018, que designou os Servidores **MARIA JÚLIA CUNHA DE SOUZA**, matrícula nº 177275-9, para exercer a função de Fiscal de Contrato e **FLORISA ROCHA**, matrícula nº 143233-8, para exercer a função de Fiscal Substituto, do **CONTRATO nº 0260/2018/SEMEC/PMT/FUESPI**. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 150/2019, de 28 de maio de 2019.

RESOLVE: O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do **CONTRATO nº 0260/2018/SEMEC/PMT/FUESPI**, firmado com o Município de Teresina-PI, Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI.

RESOLVE: Art. 1º – Ficam designados os servidores **HENRIQUE BARBOSA COSTA**, matrícula nº 177383-6, para exercer a função de Fiscal do Contrato e **LUCA SOARES CORRÊA**, matrícula nº 269329-1, para exercer a função de Fiscal Substituto. Art. 2º – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04602/2019

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA OSMARINA TEIXEIRA DE CASTRO. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término do contrato da Professora Osmarina Teixeira de Castro, os efeitos retroagindo a partir de 31 de janeiro de 2012, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “e”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04251/2019

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR REGINALDO MORAES GUIMARÃES. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Reinaldo Moraes Guimarães, os efeitos retroagindo a partir de 30 de abril de 2019, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “e”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Teresina(PI), 27 de maio de 2019.

O SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO PIAUI.
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER a CARMELIA ROCHA SILVA DUARTE, Matrícula nº 008428-0. servidora desta Secretaria de Defesa Civil, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Premio a partir de 03/06/2019 a 30/11/2019, referente aos períodos de 1989 a 1993 e 1994 a 1998. ou seja, 02 (Dois quinquênios), de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado de Defesa Civil

PORTARIA Nº 008/2019-SEDEC/GAB

Teresina(PI), 27 de maio de 2019.

O SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO PIAUI.
no uso de 13, de 03/01/1994.

RESOLVE,

I - Conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora CARMELIA ROCHA SILVA DUARTE, CARGO: Oficial Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Ação Social, no período de 12/08/78 a 31/08/84. perfazendo um total de 6 (seis) anos e 19 (dezenove) dias. conforme Contrato assinado pela Secretaria do Trabalho e Ação Social.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
Secretaria de Estado da Defesa Civil
Avenida Antonino Freire, 1473 - Ed. Dona Antonieta Araújo • CEP 64.001-040 • Teresina, Piauí, Brasil Telefone: (86) 3218.1167 * Fax: (86) 3218.3857 • www.pi.gov.br
suas atribuições legais que lhe confere o item I do Artigo 110 da Lei Complementar Nº

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado de Defesa Civil



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 178/2019 – GDG Teresina-PI, 30 de maio de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em atendimento às solicitações, o gozo das férias dos servidores Raimundo Nonato Nunes Filho, matrícula nº 287648-5, Deocleciano Ferreira Torres, matrícula nº 091979-9, conforme especificação abaixo:

- **Raimundo Nonato Nunes Filho** – De 21.10.2019 à 19.11.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2019/2019.

- **Deocleciano Ferreira Torres** – De 01.07.2019 à 30.07.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 179/2019 – GDG Teresina-PI, 30 de maio de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO**, CPF nº 041.711.443-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 003/2019, firmado com a Empresa **FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSIAS PACHÊCO CASTELO BRANCO**, CPF nº 702.702.957-04, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03 de abril de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 180/2019 GDG Teresina-PI, 30 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ DETRAN/PI, no uso das atribuições contidas no art.3º, inciso IV da Lei Federal nº 5.450/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **BERTONNIALVES DANTAS EULÁLIO LEITE**, para responder pela função de Pregoeiro Oficial do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí DETRAN/PI, tendo o Pregoeiro como atribuições, dentre outras, elaboração de editais, minuta de contrato, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão na forma Presencial e Eletrônica.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo descritos para exercer a função de equipe de apoio, entre os nomes abaixo descritos, para auxiliarem o pregoeiro durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, bem como por todo o curso desses procedimentos, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado.

- **Edson Andrade Filho**
CPF Nº 659.784.983-34

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 22 de maio de 2019.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral DETRAN/PI

PORTARIA Nº 181/2019-GDG Teresina-PI, 30 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão de Licitação composta pelos servidores **BERTONNI ALVES DANTAS EULÁLIO LEITE** (Presidente), matrícula nº 303176-4, **EDSON ALVES ANDRADE FILHO**, matrícula nº 288357-X (Membro Titular), **ADRIANE MARIA MAGALHAES PRADO** matrícula nº. 3157032 (Membro Titular), **RITA MARILINDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 016676-6 (Suplente), **JOSE WELLITON SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 289456-4 (Suplente)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 22 de maio de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
Diretor Geral do DETRAN-PI
Of. 257



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 196/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. **RAIMUNDO NONATO AMORIM RIBEIRO**, portador do CPF nº 077.488.843-15, para substituí-lo em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de maio de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça do Piauí
Of. 365



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 727, DE 21 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo AA.900.1.009546/19-50, em que solicita a transferência de Suprimento de Fundos desta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **PORTARIA SESAPI/GAB Nº. 2177/2015**, de 17 de novembro de 2015, publicada dia 20 de novembro de 2015, no Diário Oficial do Estado do Piauí, no qual designa a senhora FRANCISLEIA MORAES BARBOSA, matrícula nº 287340-X, CPF nº 577.533.933-91, como tomadora de Suprimento de Fundos do Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Art. 2º - Designar a servidora **ALINE SANTANA ROQUE SOARES**, matrícula nº 339.548-X, CPF nº 035.102.673-89, como Tomadora de Suprimento de Fundos do Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de Maio de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 21 DE MAIO DE 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(*) Republicado por incorreção, tendo em vista erro no número da matrícula da servidora Aline Santana Roque Soares (Publicação anterior: DOE nº 97, de 24/05/2019; página 26).

Of. 2176

PORT.GAB.SESAPI Nº 802/2019, de 28 de maio de 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de presidente e membros da comissão permanente de licitação, pregoeiros e membros de sua equipe de apoio, para atuação nos Procedimentos Licitatórios e Compras Diretas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí- SESAPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em conformidade com a Legislação vigente constante no Art. 51 da Lei 8666/93, art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, baixa a seguinte Portaria:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo descritos, para compor a Comissão Permanente de Licitação:
Danielle Vidal Martins/3340473 – Presidente
Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa/ MAT.: 268.870-X – Membro
Maria das Graças Rufino/MAT.: 036713-3 – Membro
Suely Oliveira de Miranda/MAT.: 3394387 - Membro
Thais Tourinho Batista/MAT.: 3394522 – Membro

Art.2º - Designar os servidores abaixo para o exercício de atribuições específicas de Pregoeiro:
Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa/ MAT.: 268.870-X
Eliane Cardoso de Araújo/MAT.: 213567-1
Janayna Daniel Nery Rêgo/MAT.: 109385-1
Luciana Spindola Monteiro Toussaint/MAT.: 207188-6
Maria das Graças Rufino/MAT.: 036713-3
Rosângela Maria Marques Alencar Carvalho/MAT.: 003767-2
Suely Oliveira de Miranda/MAT.: 3394387
Valdecir Pinheiro da Silva/MAT.: 223813-6

Art.3º - Designar os servidores abaixo para o exercício de atribuições específicas de Apoio de Pregoeiro:
Bhássia de Assis Barroso/ MAT.: 339426-3
Glauber Moraes Duarte/ MAT.: 308744-1

Art.4º - Atuarão nos Pregões do Banco Mundial os seguintes servidores:

Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa/ MAT.: 268.870-X - Presidente
Danielle Vidal Martins/MAT.: 3340473 - Membro
Marlia Ferreira Ribeiro/MAT.: 3394514 – Membro

Art.5º - Atuarão no Chamamento Públicos os seguintes servidores:
Suely Oliveira de Miranda/MAT.: 3394387- Presidente
Valdecir Pinheiro da Silva/MAT.: 223813-6 - Membro

Art.6º - DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para desenvolver atividades relativas à Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, conforme estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

Danielle Vidal Martins/3340473 – Presidente
Maria das Graças Rufino/MAT.: 036713-3 - Membro
Thais Tourinho Batista/MAT.: 3394522 – Membro

Art. 7º - A Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação/ SESAPI indicará a cada instrução de processo de pregão, o Pregoeiro que nele atuara. Em caso de impedimento de pregoeiro indicado, será substituído por outro servidor entre os demais designados nesta Portaria.

Art. 8º - Os pregoeiros acima citados ficam responsáveis, nos termos do art. 8º do Decreto nº 11.346/2004, por:

- Credenciar todos os interessados;
- Receber a declaração emitindo ciência de que os licitantes cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, posteriormente, receber as propostas e os documentos de habilitação;
- Proceder à abertura das propostas, o exame, sua análise e a classificação;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- Adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços, a proposta de menor preço, se não houver intenção motivada de interposição de recurso administrativo por nenhum licitante, conforme previsto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02;
- Propor a revogação parcial ou total do processo licitatório à autoridade competente;
- Coordenar e/ou conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- Elaborar a ata da sessão pública, com auxílio da equipe de apoio;
- Receber os Recursos Administrativos e examiná-los;
- Adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços; a proposta de menor preço, se houver intenção motivada de interposição de recurso, porém não efetuada no prazo estabelecido;
- Encaminhar os recursos administrativos à autoridade competente, devidamente instruído; e
- Encaminhar o processo devidamente instruído após a adjudicação ou classificação, na hipótese de Registro de Preços, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação, ou formalização da Ata de Registro de Preços, caso não seja outro ato de controle final.
- Assim como outras atribuições indicadas pelo Secretário de Administração e Previdência;

Art. 9º - A equipe de Apoio ficará responsável em prestar a necessária assistência ao pregoeiro na condução do certame e a garantir a agilidade do procedimento conforme o art. 10 do Decreto Federal nº 3.555/2000 e art. 12 do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 10º - Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da equipe designada, a organização processual, bem como a publicação do aviso de abertura das licitações e demais atos nos prazos estabelecidos por regulamentos e pela Lei.

Art. 11º - Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado no respectivo processo licitatório.

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21 de maio de 2019, revogadas disposições ao contrário.

Art. 13º - Registre-se e Cumpra-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2168



EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

EXTRATO DA PORTARIA nº 729/2019, de 24 de maio de 2019 – Remover o servidor **Willame Soares de Oliveira**, Esterelizador, Matrícula nº 036819-9, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, para o Hospital da Polícia Militar do Piauí – HPM, na cidade de Teresina-PI.

EXTRATO DA PORTARIA nº 730/2019, de 24 de maio de 2019 – Remover a servidora **Clênia Almeida Santos**, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 209857-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital da Polícia Militar – HPM para o Hospital do Mocambinho, na cidade de Teresina-PI.

EXTRATO DA PORTARIA nº 731/2019, de 24 de maio de 2019 – Remover a servidora **Magda Rogéria Pereira Viana**, Enfermeira, Matrícula funcional nº 087206-7, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada na Central de Regulação - Teresina/PI, para a Maternidade Dona Evangelina Rosa, na cidade de Teresina-PI.

EXTRATO DA PORTARIA nº 732/2019, de 24 de maio de 2019 – Remover a servidora **Nadja Vanessa Dias de Oliveira**, Enfermeira, Matrícula nº 180739-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde, para a Maternidade Dona Evangelina Rosa, na cidade de Teresina-PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 21 de Maio de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 375



PORTARIA Nº 107/2019 – GAB/PRE Teresina, 30 de maio de 2019.

Assunto: **Cessão de empregados (as).**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder os empregados, abaixo relacionados, por prazo indeterminado, para a Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;
ü **ENIVALDO GRACIDOS SANTOS**, matrícula nº 025.217-4;
ü **JOSE MIGUEL RODRIGUES**, matrícula nº 146.145-1;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

PORTARIA Nº 108/2019 – GAB/PRE Teresina, 30 de maio de 2019.

Assunto: **Cessão de empregado (a).**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições

legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o empregado **LUCIANO FELJÓ JUVÊNIO**, matrícula nº 024.203-9, por prazo indeterminado, para a Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 377



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 13/2019-GAB

DATA: 02 de maio de 2019.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VICENTE DE PAULA SOARES LIMA**, Matrícula: 339527-8 para atuar como **Fiscal e Gestor do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entre esta FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI e a empresa **JOSEANE DOS SANTOS SAMPAIO - ME**.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
41/2017	JOSEANE DOS SANTOS SAMPAIO - ME CNPJ 13.449.774/0001-46	TOMADA DE PREÇOS PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - PI.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 404

PORTARIA Nº: 18-A/2019-GAB, de 24 de maio de 2019.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão de Recebimento dos materiais esportivos através do Contrato Nº 05/2019, realizado com a empresa **MARIAALDITIVA DE CARVALHO (TORPEDO CONFECÇÕES)**, CNPJ Nº 07.668.499/0001-59, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE FORMAPARCELADA**:

- VICENTE DE PAULA SOARES LIMA COELHO, Matrícula 339527-8;
- FRANCIMAR ALVES DE MACÊDO, Matrícula 339530-8;
- ALEX HÉLIO DE ALMEIDA, Matrícula 339526-0.

Art. 2º - Designar o servidor VICENTE DE PAULA SOARES LIMA COELHO, CPF 039.665.573-47 para atuar como **Fiscal e Gestor do referido Contrato**.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º - São atribuições da Comissão de Recebimento receber os bens:

- I- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- II- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

CEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI
Of. 380



RESOLUÇÃO Nº 002/2019-AGRESPI

Dispõe sobre a ampliação do período de carência do pagamento da outorga no Contrato de Concessão nº 002/2015 SUPARC/SEGOV/PI (Terminal Rodoviário de Picos/PI) e dá outras providências.

A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, reunida sob a forma de Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.049/17, e demais normas legais, regulamentares e contratuais aplicáveis, e:

CONSIDERANDO os artigos 3º, 23, IV, 29, I e V, 30, e, 31, V, da Lei Federal nº 8.987/95, que tratam das concessões públicas, especialmente sobre a obrigatoriedade da fiscalização pelo Poder Concedente à prestação dos serviços, tendo livre acesso aos recursos técnicos, econômicos e financeiros, bem como estabelece previsão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro conforme Contrato de Concessão;

CONSIDERANDO que o art. 6º do Decreto nº 17.681/2018, do Estado do Piauí, que trata das premissas para a atividade econômica de regulação;

CONSIDERANDO a competência deste Conselho Diretor e desta AGRESPI insculpida no art. 5º da Lei Estadual nº 7.049/2017, que cria a AGRESPI, c/c art. 4º do Decreto nº 17.681/2018, que regulamenta a Lei Estadual nº 7.049/2017, c/c art. 3º do Regimento Interno desta AGRESPI;

CONSIDERANDO objetivos fundamentais desta AGRESPI, inscritos no art. 3º da Lei Estadual nº 7.049/2017, que cria a AGRESPI, c/c art. 3º do Decreto nº 17.681/2018, que regulamenta a Lei Estadual nº 7.049/2017;

CONSIDERANDO o requerimento, da Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. - SINART, de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao processo nº AA.237.1.000020/19-43, especialmente a Nota Técnica da FGV Projetos e o Ofício CGE nº 00504/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar o período de carência do pagamento da outorga no Contrato de Concessão nº 002/2015 SUPARC/SEGOV/PI (Terminal Rodoviário de Picos/PI) para o prazo de 06 (seis) anos e 04 (quatro) meses.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as demais obrigações contratuais da Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. - SINART.

Art. 2º Recomendar à Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. - SINART que diligencie as medidas necessárias para a permanência das boas condições do Terminal Rodoviário a que se refere o Contrato de Concessão nº 002/2015 SUPARC/SEGOV/PI.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Teresina, 24 de maio de 2019.

Conselho Diretor da AGRESPI

JOSÉ MEDEIROS DE NORONHA PESSOA
Diretor

JOSÉ WILLIAM TRINDADE CARVALHO
Diretor

ADEMIAS DO NASCIMENTO SILVA
Diretor

Of. 022



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

Resolução Nº 099/2019

Altera a Resolução nº 92 que dispõe sobre homologação dos responsáveis pela movimentação financeira da conta do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, previsto no art. 249 da Constituição do Estado do Piauí, criado e regulamentado pela Lei Estadual nº 4.602/1993, no uso de suas atribuições e considerando:

I - O disposto nos artigos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Estadual 4.602/1993;

II - O disposto nos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 10 do Decreto Governamental nº 12.543/2007 do Estado do Piauí;

III - O disposto nos artigos: 2º, 4º, 6º, 8º, 12, 15 e 16 da Resolução 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

IV - A Deliberação de seu colegiado na reunião ordinária de número 228 do dia 23 de maio de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Homologar os responsáveis, titulares e suplentes pela movimentação financeira da conta corrente vinculada ao CNPJ 23.236.569/0001-56 – Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA da Secretária de Assistência Social e Cidadania – SASC.

Art. 2º - A responsabilidade da movimentação financeira do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-FEDCA-PI, doravante será exercida por – **José Ribamar Noleto de Santana**, CPF – 227.545.393-87 Secretário da SASC e **Jayssa Jeyssa Silva Maia** CPF – 010.587.343-85 Diretora Financeira.

Art. 3º - Na impossibilidade ou impedimento destes, **Benedito Araújo da Silva Filho**, CPF- 591.985.673-49 Gerente de Finanças e Contabilidade, como substituto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-(PI), 28 de Maio de 2019.

Luciana Evangelista Fernandes Franco

Presidente do CEDCA/PI

Of. 033**LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

RELANÇAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 – DETRAN/PI
PROCESSO N.º 030.082.000288/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRODUÇÃO DE CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), PID (PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR) E CRLV (CERTIFICADOS DE REGISTRO E LICENCIAMENTO), PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO PIAUÍ (DETRAN/PI).

VALOR ESTIMADO ANUAL: 12.085.200,00 (Doze Milhões Oitenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 18/06/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 18/06/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa – 33.90.39

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina/PI, telefone: (86) 3228-4594 ou 98134-1781.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo 60 (sessenta) dias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço total.

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.licitacoes-e.com.br

Teresina (PI), 29 de maio de 2019.

Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/PI

VISTO:

Arão Martins do Régio Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 256

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 14 /2019, TIPO: Menor preço; Adjudicação: Global . OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de peças para motores de poços pertencentes a Pref. Mun. de São José do Peixe. Recurso: OGM/2019/FPM/ICMS/REC. DIVERSAS/FEP. Abertura: 12/06/2019. às .09:30 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes.

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 15 /2019, TIPO: Menor preço; Adjudicação: Global Por Lote. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Postes e Pré moldados em concreto e horas de caminhão guindaste cap. 06 toneladas para São José do Peixe. Recurso: OGM/2019/FPM/ICMS/REC. DIVERSAS/COSIPE/CIDE. Abertura: 12/06/2019. às .10:30 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000.

São José do Peixe – PI, 29/05/2019.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro
Presidente da CPL.

P.P. 1481



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI



EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO PJU/009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0281/19 – vol.2º.

OBJETO: a retificação da Cláusula Quinta - Parágrafo Terceiro e Cláusula Sexta do referido contrato, que passarão a reger da seguinte forma: **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO: PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os recursos para execução dos serviços, objeto deste edital, correrão à conta do Governo do Estado do Piauí, prevista na Fonte: Cód. 100 – Recursos Ordinários; 116 – Op. de Crédito Interna e 210 – Recursos Federais; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0020.1066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana. Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES – O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na CLÁUSULA PRIMEIRA é de 90 (noventa) dias e vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses. Estes prazos serão contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço pela **Diretoria de Unidade de Engenharia/DUEN**, observados, durante a sua execução, os prazos de etapas conforme previsto no cronograma físico que constitui parte integrante deste Contrato.

DATA: 29 de maio de 2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.337.426/0001-23.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Sérgio Santos Lopes (Representante Legal/Paulo Lopes Serviços da Construção Eireli).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES (HEDC)

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – HEDC, comunica e torna público aos interessados que realizará o **Pregão Presencial nº 001/2019**, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, Material Penso Hospitalar e Laboratorial, para atender as demandas do Hospital Estadual Domingos Chaves, no dia 13 de junho de 2019, às 11:30 horas. Valor Estimativo: R\$ 1.196.062,06 (Hum milhão, cento e noventa e seis mil, sessenta e dois reais e seis centavos). Fonte de Recurso: Tesouro Estadual. Maiores informações no setor de licitações (CPL) do HEDC, situado Rua Marechal Dutra, 1266, Centro, CEP: 64.890-000, Canto do Buriti-PI, no horário de 08:00 às 12:00 horas. E-mail: hospitalcantodoburiti@gmail.com. Telefone: (89)99993-2717.

Canto do Buriti, 30 de maio de 2019.

Celene Maria Moraes Fontenele
DIRETORA DO HEDC

Of. 041

ONDE-SE LÊ:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	Proc.: 061/2018 – SGI/INMETRO
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ CONTRATADO	13.015.273/0001-51
RESUMO DO OBJETO DO TERMO:	Acréscimo contratual de 17,17% do valor do contrato firmado entre as partes, 27/11/2017, nos termos previstos em sua cláusula oitava.
DATA DA ASSINATURA	04/05/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 7.442,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52
FONTE DE RECURSOS	210

LEIA-SE:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	Proc.: 061/2018 – SGI/INMETRO
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ CONTRATADO	13.015.273/0001-51
RESUMO DO OBJETO DO TERMO:	Acréscimo contratual de 17,17% do valor do contrato firmado entre as partes, 27/11/2017, nos termos previstos em sua cláusula oitava.
DATA DA ASSINATURA	13/12/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 7.442,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52
FONTE DE RECURSOS	210

Maycon Danylo Araújo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI

Of. 210



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000782/19-34

Fundamento Legal: Artigo 2º, Inciso VIII, da Lei 13.019/14

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): A. C. J. TERESINA SHOW

CNPJ do Contratado: 14.690.147/0001-65

Resumo do Objeto do Contrato: referente ao Projeto Cultural Junino Luar do São João, em Teresina/PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Fábio Novo, no valor de R\$ 70.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Prazo de Vigência: 90 (noventa dias)

Prazo de Execução: 90 (noventa dias)

Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2019

Valor Global: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3350.41

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DÁ SILVA (BID LIMA)

Pela contratada: A. C. J. TERESINA SHOW

Of. 119



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0041-25
NOME DO CONTRATADO	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA EIRELE
CNPJ DO CONTRATADO	10.645.510/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	0 presente Termo Aditivo visa aditar o valor do contrato em 25% do Contrato Administrativo original de nº 010/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/04/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

Of. 021



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.028.1.002298/19-17/PMPI
CONTRATO: Nº 028/2019 – CPL/PMPI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR
CONTRATADA: JL SOARES DA SILVA EIRELI – EPP CNPJ Nº 21.600.719/0001-33

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS Nº 8.666/93; 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RETIFICO** o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO **TERMO DE CONTRATO Nº 028/2019 – CPL/PMPI**, publicado no **DOE nº 85**, de **08 de maio de 2019**, **página 28**, com a seguinte alteração:

Onde se lê: PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/04/2019 A 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2019

Leia-se: PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/04/2019 A 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2019

Do que, para constar, lavro este Termo.

Lindomar Castilho Melo- Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. Processos Administrativos Nº 15.204 – 0905/2019 e 0453/2019 – ADAPI

Ratifico e reconheço a dispensa de licitação, com fundamento no que estabelecem os artigos 24, inciso IV e 26, da Lei nº 8.666/93, Pareceres Jurídicos Nº 08/2019 e 13/2019 – PROJUR ADAPI, Decreto Emergencial nº 18.197, de 08/04/2019, constante nos Processos Administrativos Nº 15.204 – 0905/2019 e 0453/2019, para Contratação Emergencial empresa B. LIMA DA SILVA – GRÁFICA E EDITORA CIDADE VERDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.167.080/0001-50, localizada na Rua Lizandro Nogueira, 15, Centro - Norte, Teresina – Piauí, CEP: 64.000-200, representada pelo Sr. BENEDITO LIMA DA SILVA, que tem como objeto a confecção de blocos. Expedientes necessários. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 03 de maio de 2019.

JOSÉ GENILSON SOBRINHO
Diretor Geral
ADAPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.204 - 0014/2019 – ADAPI

Ratifico e reconheço a dispensa de licitação, com fundamento no que estabelecem os artigos 24, inciso II e 26, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico Nº 15/2019 – PROJUR, Decreto Emergencial nº 18.197, de 08/04/2019 e Parecer Técnico nº 0381/2019 - UNIGGP/SEFAZ-PI, constante no Processo Administrativo Nº 15.204 – 0014/19, para Contratação Emergencial da Empresa SERV SAT (E. B. DE MOURA), inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.342/0001-2800.773.943/0001-57, Inscrição Estadual nº 19.434.215-8, com sede na Rua Simplício Mendes, 675/N, Centro, CEP: 64.000-110, Teresina - Piauí, representada pelo seu Sócio Gerente, Sr. ELIAS BATISTA DE MOURA, CPF nº 007.533.943-91 e RG nº 62361 SSP/PI, que tem como objeto a aquisição de 04 (quatro) carabinas com suas respectivas capas, para realizar sacrifício de animais nos focos de doenças. Expedientes necessários. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 03 de maio de 2019.

JOSÉ GENILSON SOBRINHO
Diretor Geral
ADAPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.204 - 0912/2019 – ADAPI

Ratifico e reconheço a dispensa de licitação, com fundamento no que estabelecem os artigos 24, inciso IV e 26, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico Nº 14/2019 – PROJUR, Decreto Emergencial nº 18.197, de 08/04/2019 e Parecer Técnico nº 437/2019 - UNIGGP/SEFAZ-PI, constante no Processo Administrativo Nº 15.204 – 00912/19, para Contratação Emergencial da Empresa RETACARGO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.121.051/0001-71, com sede na Av. Campos Sales,

777, Centro, CEP: 64.000-300, Teresina - Piauí, representada pelo Sr. REGINALDO LOPES MAGALHÃES, RG nº 14.073.201-9 SSP-PI, CPF nº 035578348-75, que tem como objeto a contratação de serviço para transporte de material biológico para atender a Emergência Sanitária, estabelecida pelo Decreto Estadual nº 18.197 de 08 de Abril de 2019. Expedientes necessários. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 03 de maio de 2019.

JOSÉ GENILSON SOBRINHO
Diretor Geral
ADAPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.204 - 1157/2019 – ADAPI

Ratifico e reconheço a dispensa de licitação, com fundamento no que estabelecem os artigos 24, inciso IV e 26, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico Nº 18/2019 – PROJUR, Decreto Emergencial nº 18.197, de 08/04/2019 e Parecer Técnico nº 436/2019 - UNIGGP/SEFAZ-PI, constante no Processo Administrativo Nº 15.204 - 1157/19, para Contratação Emergencial da Empresa F.G DO REGO VERÇOSA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.659.022/0001-51, localizada na Av. Engenheiro Alberto Silva, nº 1361, Bairro São João, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jorge Feitosa de Araújo, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual para utilização durante os serviços de eliminação de focos de peste Suína Clássica, estabelecida pelo Decreto Estadual nº 18.197 de 08 de Abril de 2019. Expedientes necessários. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 03 de maio de 2019.

JOSÉ GENILSON SOBRINHO
Diretor Geral
ADAPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.204 - 1098/2019 – ADAPI

Ratifico e reconheço a dispensa de licitação, com fundamento no que estabelecem os artigos 24, inciso IV e 26, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico Nº 15/2019 – PROJUR, Decreto Emergencial nº 18.197, de 08/04/2019 e Parecer Técnico nº 0381/2019 - UNIGGP/SEFAZ-PI, constante no Processo Administrativo Nº 15.204 - 1098/19, para Contratação Emergencial que tem como objeto a locação de um imóvel situado no lugar Chapadinha Sul, Teresina – PI, representada por seu proprietário, Sr. Ricardo Parentes Sampaio, portador do CPF Nº 151.936.323-00 e RG Nº 191.919 SSP - PI, para instalação do Centro de Operações em Emergência Zoossanitária e execução de ações na emergência sanitária em Peste Suína Clássica, considerando a aplicação de medidas específicas para contenção e eliminação do agente viral, prevenindo sua disseminação para outras áreas do Estado do Piauí. Expedientes necessários. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 03 de maio de 2019.

JOSÉ GENILSON SOBRINHO
Diretor Geral
ADAPI
Of. 320



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA PUBLICAÇÃO: 98, fl. 14, de 27 de maio de 2019. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.000412/19. Referente a Portaria Nº 14 ao Contrato Nº 09/2019 (LAR PARATY). OBJETO: “Aquisição de Material Esportivo de Forma Parcelada”. Onde se lê “ISRAEL SOARES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 339533-2, leia-se FRANCIMARALVES DE MACÊDO JÚNIOR, MATRÍCULA 339530-8” por erro de digitação.

Nº DA PUBLICAÇÃO: 98, fl. 14, de 27 de maio de 2019. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.000210/19. Referente a Portaria Nº 18 ao Contrato Nº 04/2019 (UNIFARDAS SPORT LTDA). OBJETO: “Aquisição de Material Esportivo de Forma Parcelada”. Onde se lê “ISRAEL SOARES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 339533-2, leia-se FRANCIMARALVES DE MACÊDO JÚNIOR, MATRÍCULA 339530-8” por erro de digitação.

Teresina- PI, 30 de maio de 2019.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI
Of. 403

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DA FUNDESPI

NOTIFICAÇÃO Nº 16/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO AA Nº 337.1.000207/19-15

O presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, tendo em vista a não manifestação da empresa vencedora, notifica a empresa VISION GRÁFICA LTDA ME para, em até 03(três) dias úteis manifestar-se acerca da contratação dos itens aos quais a empresa se consagrou vencedora, de acordo com o Pregão Presencial nº 06/2017/DL/SLC/SEADPREV.

1º COLOCADA: VISION GRÁFICA LTDA ME

CNPJ Nº: 03.313.008/0001-04

ENDEREÇO: RUA CLODOALDO FREITAS, Nº 1155 - CENTRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VENCEDORA	QDE	VLR UNIT	TOTAL
664	Papel A4 alcalino branco 210x297mm resma com 500fls, 75g/m², em embalagem revestida externamente com polipropileno biorientado (bopp), resistente à umidade.	VISION GRÁFICA LTDA - ME	50	R\$190,00	R\$9.500,00
TOTAL					R\$9.500,00

Teresina - PI, 28 de maio de 2019

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 384

Diário Oficial

18



Teresina(PI) Sexta-feira, 31 de maio de 2019 • Nº 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019	
Número do Processo	AA.002.1.009942/18-08
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 PIAUIPREV.
Fundamento legal	Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	DESTAQUE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ do Contratado	27.024.502/0001-09
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e instalação de placas e/ou adesivos de sinalização interna e externa (totem) para a nova Sede da Fundação Piauí Previdência-PIAUIPREV.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Do valor do Contrato	R\$ 9.156,00 (nove mil cento e cinquenta e seis reais).
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Contrato	30/05/2019
Ação orçamentária	207
Natureza de despesa	449051
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 2043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ da Contratada	19.923.146/0001-37
Resumo do objeto do aditivo	REACTUAÇÃO do Contrato nº 39/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA E CONTROLE DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - CIASPI/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV/PI.

Prazo de vigência	17/11/2018 A 17/11/2019
Prazo de execução	*****
Data de assinatura do aditivo	29/05/2019
Valor Mensal	R\$ 9.126,34 (nove mil, cento e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).
Órgão orçamento	21
Unidade orçamentária	101
Programa de trabalho	04.122.0090.2000
Naturaza da despesa	339037
Fonte de Recursos	100
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.001806/19-10
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa nº 03/2019
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	CARLES CODINA SATORRAS
CNPJ do Contratado	20.259.543/0001-35
Resumo do objeto do contrato	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de lixo comercial do Centro Administrativo.
Prazo de vigência	Seis meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	29/05/2019
Valor Global	R\$ 67.114,08 (sessenta e sete mil, cento e quatorze reais, oito centavos).
Unidade	21101
Função/Subfunção	04.122
Programa/Atividade	0001.2019
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: CARLES CODINA SATORRES

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2019 – PROCESSO Nº AA.907.1.000823/19-84

OBJETO: Aparelho de Ultrassonografia Toshiba modelo SSA-660ª série LMG - 1164170

EMPRESA: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL

VALOR: 2.475,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2019 – PROCESSO Nº AA.907.1.000822/19-71

OBJETO: Teclado para equipamento de ultrassom modelo APLIO 300 SERIE NSB 1492186.

EMPRESA: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL

VALOR: 3.390,00 (Três mil trezentos e noventa reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019 – PROCESSO Nº AA.907.1.001002/19-21

OBJETO: Serviço parecer Nefrológico e Sessões de hemodiálise para paciente. Mary Patrícia de Sousa Silva.

EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA

VALOR: 957,00 (Novecentos e cinquenta e sete reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2019 – PROCESSO Nº AA.907.1.001005/19-50

OBJETO: Serviço parecer Nefrológico e Sessões de hemodiálise para paciente. Maria Moura da Silva.

EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA

VALOR: 1.764,00 (Um mil setecentos e sessenta e quatro reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2019 – PROCESSO Nº AA.907.1.000770/19 -66

OBJETO: Serviço DE Telefonia Fixa Referente ao mês de Novembro/18 Linha (86) 3228-1300.

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR: 47,86 (Quarenta e sete reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dr. Francisco de Macêdo Neto

Diretor Geral - MDER

CPF: 160.292.243-87

Of. 563

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3307 – PROCESSO Nº AA.907.1.001893/18-30

OBJETO: CAMARA FRIGORIFICA MORTUÁRIA COM 03 GAVETAS.

EMPRESA: ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ. 17.134.673/0001-37

VALOR: R\$ 43.750,00 (Quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

Data assinatura: 25/04/2019 - Vigência: 120 (cento e vinte) dias

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 15 da Lei 8.666/93

Dr. Francisco de Macêdo Neto

Diretor Geral - MDER

CPF: 160.292.243-87

Of. 575

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 61/2019

PROCESSO nº AA.907.1.000139/19-04

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 61/2019:

OBJETO: ACESSÓRIOS PARA BILIBERÇO (ARCO REFLEXIVO E COLCHÃO DE SILICONE), PULMÃO TESTE PARA RESSUSCITADOR INFANTIL E SENSOR DE PELE PARA INCUBADORA E BERÇO AQUECIDO.

EMPRESA: MEDPLUS EIRELI - CNPJ nº. 11.041.085/0001-36.

VALOR TOTAL: R\$ 41.792,15 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais e Quinze Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico/MDER nº 55/2019.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 28 de maio de 2019.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO

Diretor Geral - MDER

CPF. 160.292.243-87

Of. 577



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

EXTRATO CONTRATO Nº 018/2019

OBJETO: Execução de obras e serviços de reforma da Praça Santa Teresinha, no município de Madeiro - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** IR Engenharia Ltda -ME, **CNPJ:** 19.964.716/0001-37, **VALOR:** R\$ 422.523,61 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 053/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.001669/17-30, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.04.122.21.1059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00 / EMENDA PARLAMENTAR, **DATA ASSINATURA:** 29/05/2019, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Ricardo Neuenschawander Vilar – Contratada.

Of. 323



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017-LACEN-PI

Processo administrativo nº 0034/2019- LACEN/PI-SESAPI-AA.900.1.007760/19
Liberação nº 0077/2017-DL/SEADPREV/PI- AA.002.1.003611/17-00
Fundamento: Art.57, II da lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564./0101-09
Contratado: Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda.
CNPJ: 73.302.879/0001-08
Objeto. Execução dos serviços de ensaio de proficiência (controle externo) e fornecimento de controle interno contemplando o desenvolvimento, execução e gestão dos laboratórios.
Prazo da vigência: 12 (doze) meses.
Prazo da execução: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 30 de Maio de 2019
Valor total R\$ 69.376,92 (Sessenta e nove mil e trezentos e setenta e seis reais)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339039
Fonte de recurso: 0113000000
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda. (Francisco Edison Pacifici Guimarães)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2016 LACEN-PI

Processo administrativo nº 0049/2019-LACEN-PI-
Liberação nº 0214/2016-DL/SEADPREV/PI- AA.002.1.007773/16-00
- SESAPI-AA. 900.1.007987/19-67
Fundamento: Art.57, II lei 8.666, e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564./0101-09
Contratado: Comercial Equip Ltda
CNPJ: 00.113.110/0001-60
Objeto. Serviço de Outsourcing de impressão e cópia de documentos para atender as demandas do LACEN-PI
Prazo da vigência: 12 (doze) meses.
Prazo da execução: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 07 de junho de 2019
Valor total R\$ 62.035,20 (Sessenta e dois mil trinta e cinco reais e vinte centavos)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Comercial Equip Ltda (Emanuel Kerley Normando de Queiroz)

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 245



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLOGICO – SEDET

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: AG DA SILVA FILHO LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES – ME
CNPJ: 09.089.067/0001-19
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 008/2018, por mais 60 (sessenta) dias, contado a data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2019.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri
PELA CONTRATADA: Adalberon Gomes da Silva Filho

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: CONDAL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 08.974.524/0001-95
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 026/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado a data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri
PELA CONTRATADA: Jeronimo Rodrigues da Silva

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.417.821/0001-08
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 032/2018, por mais 60 (sessenta) dias, contado a data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri
PELA CONTRATADA: Janilson Bezerra

Of. 258



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.026166/18-67
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 30/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0019336-97.2011.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 14.400 (quatorze mil e quatrocentas) gramas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITEM VITAMINAS, MINERIAS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE (1 KCAL/ML, 61% CARBOIDRATOS, 11% PROTEÍNAS E 23% DE GORDURAS TOTAIS) e 14.400 (quatorze mil e quatrocentas) gramas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITEM VITAMINAS, MINERIAS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE (1 KCAL/ML, 62% CARBOIDRATOS, 14% PROTEÍNAS E 18% DE GORDURAS TOTAIS), para a paciente **LUIZA PARENTE RODRIGUES.**

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.972,80 (Um Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)
EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 2.448,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000583/19-91
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 163/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0002267-24.2016.8.18.0028.**

OBJETO: Aquisição de 1080 (um mil e oitenta) unidades de fraldas geriátricas descartáveis (tamanho médio), para o paciente **ABÍLIO CARNEIRO DE GÓIS.**

EMPRESA SELECIONADA: MULTICARE PHARMACEUTICALS.
VALOR TOTAL: R\$ 3.877,20 (três mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006882/19-46
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 147/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.001059-0.**

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) frascos de FÓRMULA N U T R I C I O N A L M E N T E COMPLETA HIPERPRÓTEICA LARGINA ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C E ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCO COM 200ML (para cicatrização de feridas), para o paciente **ANA VIVIAN CARVALHO CAMPOS.**

EMPRESA SELECIONADA: ÓTIMA (R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO).
VALOR TOTAL: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006290/19-87
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 158/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.005146-4.**

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de BOSENTANA 125MG, para o paciente **ANDERSON ROCHA MELO DE AZEVEDO.**

EMPRESA SELECIONADA: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.178,80 (três mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006008/19-76
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 159/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2014.0001.002627-9.**

OBJETO: Aquisição de 182 (cento e oitenta e dois) comprimidos revestidos de RIVORAXABANA 20MG, para o paciente **FRANCISCA DAS CHAGAS PAZ.**

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR.

VALOR TOTAL: R\$ 1.059,24 (mil e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004995/19-08
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 161/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2014.0001.005835-9.**

OBJETO: Aquisição de 182 (cento e oitenta e dois) comprimidos revestidos de RIVORAXABANA 15MG, para o paciente **JOSÉ PEREIRADA SILVA.**

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR.

VALOR TOTAL: R\$ 1.059,24 (mil e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006396/19-29
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 153/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2012.0001.006723-6.**

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos revestidos de DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG, para o paciente **LAYANNE RIBEIRO MARQUES.**

EMPRESA SELECIONADA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.



VALOR TOTAL: R\$ 734,40 (setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029213/18-74

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 148/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0802610-50.2018.8.18.0049.**

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) seringa preenchida de DENOSUMABE 60MG, para o paciente **MARIA OTÁVIA DA CONCEIÇÃO CUNHA.**

EMPRESA SELECIONADA: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 587,03 (quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004290/19-13

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 150/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0804912-07.2017.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos revestidos de LEVETIRACETAM 750MG (KEPPRA), para o paciente **MIKAEL WANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

EMPRESA SELECIONADA: IMPORT HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.044,80 (dois mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002849/19-81

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 157/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0708586-80.2018.8.18.0000.**

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERPRÓTEICA, LARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA, C, A, E ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, FRASCO COM 200ML (CUBITAN) para o paciente **RITA DE CASSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO.**

EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.972,80 (mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.022260/18-79

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 151/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2017.0001.008433-5.**

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) seringas preenchidas de ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/0,4ML, para o paciente **ADRIANA ALVES ROCHA.**

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACEUTICALTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 31.490,28 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.019479/18-38

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 156/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0819602-41.2017.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) seringas preenchidas de ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/0,4ML, para o paciente **FRANCISCO LIMA DOS SANTOS.**

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACEUTICALTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 62.980,56 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005806/18-72

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 154/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0028016-95.2016.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 224 (duzentos e vinte e quatro) comprimidos de TETRABENAZINA 25MG (XENAZINE), para o paciente **JOÃO BATISTANETO JUNIOR.**

EMPRESA SELECIONADA: MENDES & MANSUR ASSESSORIA ADUANEIRA E DE COMERCIO EXTERIOR LTDA..

VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPI

EXTRATOS DE CONTRATOS – ADAPI/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019 – FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.026/2019 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARAME/EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para **fornecimento de material de consumo – água mineral, galão de 20 litros**, a fim de atender às necessidades desta Fundação, consoante condições previstas no Edital e seus anexos.

Sessão Pública: às **09:00 (nove horas)**, do dia **17/06/2019 (segunda-feira)**.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

Edital Disponível: A partir do dia **03/06/2019**, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Valor Estimado: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Teresina (PI), 29 de maio de 2019.

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019 – FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.911/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) em máquinas de hemodiálise e sistema de osmose reverso, bem como no sistema de tratamento de água osmose reverso**, a fim de atender às necessidades do Hospital Getúlio Vargas e Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, consoante condições previstas no Edital e seus anexos.

Sessão Pública: às **11:00 (onze horas)**, do dia **17/06/2019 (segunda-feira)**.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

Edital Disponível: A partir do dia **03/06/2019**, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Valor Estimado: R\$ 315.760,00 (trezentos e quinze mil, setecentos e sessenta reais).

Teresina (PI), 29 de maio de 2019.

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente - FEPISERH

Of. 32

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 03/2019
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: EM PRESA RETACARGO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - ME
CNPJ Nº 00.121.051/0001-71

OBJETO: contratação de serviço para transporte de material biológico para atender a Emergência Sanitária
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Arts. 24, IV e 26, Decreto Emergencial nº 18.197 de 08 de Abril de 2019 e Parecer Técnico nº 437/2019 - UNIGGP/SEFAZ-PI
FONTE DE RECURSO: 100
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2019
DATA DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 04/2019
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: EMPRESA F.G DO REGO VERÇOSA – ME
CNPJ/MF nº 26.659.022/0001-51

OBJETO: Confecção de equipamentos de proteção individual
VALOR TOTAL: R\$ 27.400,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Arts. 24, IV e 26, Decreto Emergencial nº 18.197 de 08 de Abril de 2019 e Parecer Técnico nº 436/2019 - UNIGGP/SEFAZ-PI
FONTE DE RECURSO: 100
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2019
DATA DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 05/2019
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: RICARDO PARENTES SAMPAIO
CPF nº 151.936.323-00

OBJETO: locação de um imóvel situado na localidade Chapadinha Sul, Teresina – Piauí
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Arts. 24, IV e 26 e Decreto Emergencial nº 18.197 de 08 de Abril de 2019 e Parecer Técnico nº 381/2019 - UNIGGP/SEFAZ-PI
FONTE DE RECURSO: 100
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2019, com efeitos a partir de 18 de maio de 2019
DATA DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 08/2017
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

VALOR MENSAL: R\$ 41.937,60 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Parecer CGEN nº 025/2019, Parecer PGE/PLC Nº 405/2019 e Parecer Técnico nº 413/2019 – UNIGGP/SEFAZ-PI
FONTE DE RECURSO: 100
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339037
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de abril de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2019.

Of. 323



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

Processo nº 127/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 126/2019
Empresa:L. & E Clínica **Objeto:**Ressonância magnética.
Valor: 13.340,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 130/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 129/2019
Empresa:Medical Serviço **Objeto:**Angio Tomografia.
Valor: 21.600,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº193/2019 – Dispensa de Licitação nº192/2019
Empresa: 2mv Distribuidora **Objeto:** Material Hospitalar
Valor: 36.390,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº190/2019 – Dispensa de Licitação nº189/2019
Empresa: Distrihosp **Objeto:** Material Hospitalar
Valor: 19.155,40 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº205/2019 – Dispensa de Licitação nº204/2019
Empresa: 2mv Distribuidora **Objeto:** Medicamentos Hospitalar
Valor: 32.643,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 092

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI ESTADUAL Nº 2.281, DE 27.07.1962 E DA LEI Nº 2.387, DE 12.12.1962, INSCRITA NO NIRE SOB O Nº 2230000046-2, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2019, LAVRADANA FORMA DE SUMÁRIO, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 130, DA LEI Nº 6.404/76, ATUALIZADA PELAS LEIS Nº 10.303, DE 31.10.2001 E Nº 11.638/2007.

DATA: 28 de maio de 2019.

LOCAL E HORA: Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício Sede da AGESPISA, localizado na Av. Marechal Castelo Branco, N.º 101 – Norte, em Teresina – Piauí, às 11:00 horas.

FORMA DE CONVOCAÇÃO: Carta dirigida aos Senhores CONSELHEIROS.

COMPARECIMENTO: Presidente, **GENIVAL BRITO DE CARVALHO**, Conselheiros, **LONGUINHO DE SANTANA CRONEMBERGER**, **REGINALDO VIEIRA DE MOURA**, **ANTONIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA** e **ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO SOUSA**, membros.

PAUTA DA REUNIÃO: Exame e apreciação da proposta da Diretoria Executiva com vistas ao reajuste e recomposição dos atuais valores das tarifas de água/esgoto, bem como de outros assuntos de interesse da companhia.

DELIBERAÇÃO: Após a apresentação, pelo Diretor Presidente, da pauta da reunião e procedida discussão do assunto, bem como dirimidas todas as dúvidas, os Conselheiros presentes, com base na Resolução nº.003/2019-AGRESPI-CONSELHO DIRETOR, oriunda da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com base no Plano de Reajuste e Recomposição Tarifária e fórmula pré-estabelecida para o cálculo do índice de 9,21% (nove vírgula vinte e um por cento) para o reajuste e recomposição da tarifa de água/esgoto, e aprovada pela Resoluções do Conselho de Administração nº.s. 004 e 005/2019, 28/05/2019, por unanimidade, a proposição da Diretoria Executiva da AGESPISA, e como não houvesse mais qualquer manifestação por parte dos Senhores

Conselheiros, a sessão foi encerrada e em seguida lavrada a Ata dos trabalhos, que após lida e achada conforme, vai assinado pelos Conselheiros presentes.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL, LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

Teresina, 28 de maio de 2019

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Presidente

LONGUINHO DE SANTANA CRONEMBERGER
Membro

REGINALDO VIEIRA DE MOURA
Membro

ANTONIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA
Membro

ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO SOUSA
Membro

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 004/2019

O Conselho de Administração da ÁGUAS ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e Jurídico da empresa e,

CONSIDERANDO que o índice de chuvas deste ano ainda não foi suficiente para repor o nível de água dos açudes **PIAUS, GARRINCHO, ESTREITO E ALGODOES II** que são utilizados como mananciais de captação dos sistemas de abastecimento de água de diversas cidades atendidas através de adutoras a partir dessas represas e que, conforme diagnóstico atualizado pela Diretoria de Operações da AGESPISA, as localidades: **Jaicós, Francisco Santos, Monsenhor Hipólito, Belém do Piauí, Padre Marcos, Alagoinha do Piauí, Campo Grande do Piauí, Vila Nova do Piauí, Bonfim do Piauí, Dirceu Arcoverde, São Braz do Piauí, e Várzea Branca, o abastecimento de água vem sendo feito de forma racionada;**

CONSIDERANDO a necessidade de continuar convocando a população dessas cidades para colaborar com medidas de contenção de consumo de água tratada com vistas a prolongar o máximo possível e evitar o total desabastecimento;

CONSIDERANDO os efeitos do Decreto Estadual nº 17.231 de 28 de Julho de 2017, que determina ações de racionamento nos municípios relacionados no anexo I desta Resolução;

CONSIDERANDO que a AGESPISA elaborou plano de reajuste tarifário com base em Nota Técnica e fórmula pré-estabelecida para o cálculo do índice de reajuste nas tarifas a ser aplicado a partir de Julho/19, que foi encaminhado para apreciação da **Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Estado do Piauí – AGRESPI**, por meio de Ofício Nº 456/2019 GAB/DIPRE e que foi aprovado o reajuste de 9,21% (nove vírgula vinte e um por cento) para o período de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, através da Resolução Nº 003/2019 – AGRESPI – CONSELHO DIRETOR.

RESOLVE:

Art. 1o. Autorizar a implantação da estrutura tarifária constante nos **anexos I, II, III e IV** parte integrante desta resolução, a ser praticada nos municípios atingidos pelo racionamento de água em caráter emergencial, conforme Decreto estadual número 17.231 de 28 de junho de 2017, a partir do mês de JULHO de 2019, mantendo a redução da quota básica de consumo mensal de 10m³ (dez metros cúbicos) para 06m³ (seis metros cúbicos) para todas as categorias de uso e sobretaxando os consumos excedente a esta faixa;

Art. 2o. Determinar que a Diretoria Engenharia, através do Serviço Social da Empresa, continue promovendo ações educativas com vistas ao uso racional da água;

Art. 3o. Determinar que a Diretoria Financeira, através da SUNE, intensifique a fiscalização no combate a fraudes por meio de ligações clandestinas, fazendo o corte imediato com aplicação de multas aos infratores, conforme regulamento e resolução específica. Bem como a suspensão do fornecimento de água para logradouros públicos (praças), que utilizam com a finalidade de regar jardins, flores ou similares.

Art. 4o. Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor a partir de 01 de JULHO de 2019.

Teresina, 28 de maio de 2019

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Presidente

LONGUINHO DE SANTANA CRONEMBERGER
Membro

ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO SOUSA
Membro

REGINALDO VIEIRA DE MOURA
Membro

ANTONIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA
Membro

ANEXO I

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE CONTINUARÃO COM RACIONAMENTO DE ÁGUA CONFORME DECRETO NÚMERO 17.231 DE 28 DE JUNHO DE 2.017 E LEVANTAMENTO ATUALIZADO PELA DIRETORIA DE OPERAÇÕES DA AGESPISA ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA SUL - SÚSUL

1. Jaicós
2. Francisco Santos
3. Monsenhor Hipólito
4. Belém do Piauí
5. Padre Marcos
6. Alagoinha do Piauí
7. Campo Grande do Piauí
8. Vila Nova do Piauí
9. Bonfim do Piauí
10. Dirceu Arcoverde
11. São Braz do Piauí
12. Várzea Branca

ANEXO II - ESTRUTURA TARIFÁRIA

CATEGORIAS	FAIXAS CONSUMO (M³)	VALOR (R\$)	% ESGOTO
RESIDENCIAL SOCIAL	Até 6	6,37	50
	Acima de 6	Cobrar pela tarifa Residencial não Social	65
RESIDENCIAL NÃO SOCIAL	Até 6	34,25	65
	7 a 8	34,25 + 1,91 / m³ excedente a 6m³	
	9 a 10	38,07 + 3,81 / m³ excedente a 8 m³	65
	11 a 25	45,69 + 6,62 / m³ excedente a 10m³.	65
	Acima de 25	144,97 + 11,02 / m³ excedente a 25m³,	65
COMERCIAL/ INDUSTRIAL/ PÚBLICA/	Até 6	67,26	80
	7 a 8	67,26 + 2,54 / m³ excedente a 6m³	
	9 a 10	72,35 + 3,81 / m³ excedente a 8m³	80
	11 a 25	79,97 + 10,51 / m³ excedente a 10m³	80

	Acima de 25	337,56 + 12,45 / m³ excedente a 25 m³	80
PEQUENOS COMERCIOS	Até 6	34,25	80
	Acima de 6	Cobrar pela tarifa comercial	80
CATEGORIAS	FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VALOR (R\$)	% ESGOTO
RESIDENCIAL NAO SOCIAL	12	58,93	65
COMERCIAL	12	100,99	80
INDUSTRIAL	12	100,99	80
PUBLICA	12	100,99	80

NOTAS COMPLEMENTARES:

CONSUMIDORES NÃO MEDIDOS:

- Cobrar o valor correspondente a 12 m³ da respectiva tarifa (Residencial não Social, Comercial Industrial e Pública).

CHAFARIZES:

- Cobrar o valor correspondente a 180 m³ da categoria pública.

ENTIDADES FILANTRÓPICAS:

- Cobrar com base na tarifa da categoria residencial não social.

FORNECIMENTO DA ÁGUA PARA CARROS PIPA:

- Cobrar com base no valor do metro cúbico excedente ao valor mínimo da categoria. Industrial.

TARIFA DE ESGOTOS

- Para as Categorias: Comercial (inclusive pequenos comércios), Industrial e Pública, cobrar 80% calculado sobre o valor da água;
- Para a Categoria Residencial Social – Cobrar 50% calculado sobre o valor da água;
- Para a Categoria Residencial Normal- Cobrar 65% calculado sobre o valor da água .

ANEXO III

GLOSSÁRIO TÉCNICO DE CATEGORIAS E SUB-CATEGORIAS DE USO

1. CATEGORIA RESIDENCIAL; SUB-CATEGORIAS:

1. Casa de conjuntos habitacionais.
2. Casas familiares.
3. Apartamentos.
4. Casa de Veraneio.
5. Pequenos Comercio abastecidos



6. Padrão social.

7. Igrejas, instituições filantrópicas, culturais, sindicatos e associações de classe.

2. CATEGORIA COMERCIAL;

SUB-CATEGORIAS:

1. Bancos e Similares (Instituições Financeiras).
2. Postos de Gasolina(sem Lavagem).
3. Restaurantes e bares.
4. Teatro, cinemas, circos, feiras e exposições.
5. Hospitais e clínicas privados.
6. Instituições de ensino particulares
7. Escritórios e associações com atividades comerciais.
8. Lojas, supermercados, açougues, peixarias e similares.
9. Hotéis, pensões e motéis.
10. Pequenos comércios.

3. CATEGORIA INDUSTRIAL;

SUB-CATEGORIAS:

1. Fabricas, indústrias que não usam água no processo industrial.
2. Fabricas, indústrias que usam água no processo industrial.
3. Lavanderias.
4. Posto de gasolina com lavagem.
5. Laboratórios farmacêuticos.
6. Ligações especiais para construção.
7. Fornecimento para carro tanque.
8. Terrenos.
9. Construções.

4. CATEGORIA PÚBLICA;

SUB-CATEGORIAS:

1. Repartições públicas federais.
2. Repartições públicas estaduais.
3. Repartições públicas municipais.
4. Empresa de economia mista.
5. Instituições de ensino público.
6. Hospitais e clínicas pública.
7. Quartéis e cárceres.
8. Parques, cemitérios, jardins públicos e chafarizes.

ANEXO IV

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PRAZO PARA EXECUÇÃO
01	Abastecimento de água-carro pipa-fornecimento emergência	Valor do m ³ excedente ao mínimo da categoria industrial	8 horas
02	Análise bacteriológica de água	140,83	7 dias
03	Análise bacteriológica de esgoto	193,62	7 dias
04	Análise físico-química de água	132,02	7 dias
05	Análise físico-química de esgoto	256,71	7 dias
06	Aferição do hidrômetro por solicitação	52,80	7 dias
07	Análise de projetos	388,72	7 dias
08	Desligamento a pedido do cliente(supressão do ramal)	52,80	5 dias
09	Entrega de conta em endereço alternativo	1,76	2 horas
10	Emissão de certidão/declaração de débito	17,71	2 horas
11	Emissão de extrato de débito	2,64	2 horas

12	Emissão de segunda via de conta normal	2,64	2 horas
13	Ligação de eonofonamento intradomiciliar	89,00	7 dias
14	Ligação de água definitiva (diâmetro de 20 mm)	124,69	7 dias
15	Ligação de água temporária até 06(seis) meses (diâmetro de 20mm)	124,69 + valor de 160m ³ de água na categoria industrial	7 dias
17	Ligação de água com diâmetro diferente de 20 mm	Cobrar valor conforme orçamento	7 dias
18	Ligações de esgoto	Cobrar valor conforme orçamento	7 dias
19	M ³ de água retirada do reservatório	Valor por m ³ excedente ao volume mínimo da categoria industrial	-
20	Remanejamento da rede coletora ou ramal condominial	Cobrar valor conforme orçamento	7 dias
21	Religação por corte simples (cavalete)	26,42	1 dia
22	Religação de urgência a pedido do usuário (corte no ramal)	149,55	4 horas
23	Religação de urgência a pedido do usuário (corte no cavalete)	55,00	4 horas
24	Religação por supressão parcial	36,66	7 dias
25	Religação por supressão total do ramal	124,69	7 dias
26	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- capacidade de 1,5m ³	102,65	3 dias
27	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- capacidade de 3m ³	110,03	3 dias
28	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- capacidade de 5m ³	124,69	3 dias
29	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- Capacidade de 7m ³	248,98	3 dias
30	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- capacidade de 10m ³	264,04	3 dias
31	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- capacidade de 20m ³	410,72	3 dias
32	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- capacidade de 30m ³	528,07	3 dias
33	Revisão de leitura a pedido do cliente	8,81	2 dias
34	Substituição do registro de gaveta após hidrômetro(20mm)	27,53	7 dias
35	Substituição do registro de gaveta após hidrômetro(25mm)	39,60	7 dias
36	Substituição do registro de gaveta após hidrômetro(32mm)	44,00	7 dias
37	Transposição ou mudança de ramal de água	105,48	7 dias
38	Transposição ou mudança de ramal de esgoto	Cobrar conforme orçamento	7 dias
39	Verificação da pressão no ramal	26,41	5 dias
40	Verificação da pressão na rede	26,41	5 dias
41	Vistoria nas instalações hidráulicas internas a pedido do cliente	26,41 com uma economia + 8,81 por economia adicional	5 dias

OBSERVAÇÃO: Somente atender ligação de água provisória em situações especiais, como: calçamento de ruas, parques de diversões, feiras livres e similares etc, instalados em logradouros públicos. O cliente deverá pagar antecipadamente o valor estipulado na presente Resolução e, no final do prazo, será feito o ajuste. A diferença apurada será devolvida pela AGESPISA ou paga pelo cliente conforme o caso.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 005/2019

O Conselho de Administração da **ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social e Jurídico da empresa,

CONSIDERANDO que os Serviços Públicos de Água e Esgotamento Sanitário têm sua sustentabilidade econômico-financeira assegurada mediante renumeração pela cobrança desses serviços na forma de tarifa, indispensável para atendimento adequado às populações atendidas em quantidade e qualidade;

CONSIDERANDO a política adotada pelo Governo Estadual, que prioriza a atenção administrativa no sentido de proteger as camadas sociais reconhecidamente mais pobres, garantindo assim, a universalização dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO que os preços praticados com base nas tarifas vigentes estão defasados desde o mês de agosto do ano de 2018, não estando, por conseguinte, produzindo receita suficiente para cobertura dos custos de operação, manutenção e expansão dos sistemas, além de dificultar o atendimento universalizado;

CONSIDERANDO que a AGESPISA presta os serviços de abastecimento de água esgotamento sanitário de forma regionalizada para 155 (cento e cinquenta e cinco) municípios, inclusive povoados, praticando uma tarifa única para todos os Sistemas operados pela Empresa com vistas a otimizar as receitas através de economia de escala e modicidade tarifária;

CONSIDERANDO que a AGESPISA com base em estudo realizado, encaminhou solicitação de reajuste tarifário, de Água, Esgoto e Outros preços para o Interior do Estado do Piauí à AGRESPI, através do OFÍCIO GAB/DIPRE Nº 456/2019, no percentual de 9,21% (nove vírgula vinte e um por cento), a vigorar no período de 01/07/2019 a 30/06/2020, bem como atualização parcial do percentual de Esgoto, na Categoria Residencial Não Social, passando de 50% (cinquenta por cento) para 65% (sessenta e cinco por cento), inferior ao percentual recomendado pela ABNT;

CONSIDERANDO análise e manifestação favorável da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, em que determina o reajuste de 9,21% (nove vírgula vinte e um por cento) pretendido e atualização parcial do percentual de Esgoto, para a Categoria Residencial Não Social, de 50% (cinquenta por cento) para 65% (sessenta e cinco por cento), através da Resolução Nº 003/2019 – AGRESPI – CONSELHO DIRETOR,

encaminhada à AGESPISA através do OFÍCIO DÍGER/AGRESPI Nº 055/2019, de 27 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a implantação da nova estrutura tarifária para o interior do Estado do Piauí, conforme os anexos I, II, III que integram a presente Resolução com o Realinhamento Tarifário de Água, Esgoto e Outros Preços, no percentual de **9,21% (nove vírgula vinte e um por cento)**, a vigorar para o período de 01/07/2019 a 30/06/2020, bem como atualização parcial do percentual de Esgoto, na Categoria Residencial Não Social, passando de 50% (cinquenta por cento) para 65% (sessenta e cinco por cento), com base em estudo da AGESPISA, Planilhas de Cálculos e Fórmulas pré-estabelecidas que espelham o custo operacional da Empresa no período de 12(doze) meses, de Abril/18 a Março/19, em consonância com a Lei 11.445/2007 e Resolução Nº 003/2019 – AGRESPI – CONSELHO DIRETOR, parte integrante desta Resolução;

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecida a tabela de frequência do histograma com os seguintes parâmetros e faixas:

a) CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL:

São condições de enquadramento nesta categoria – Atender simultaneamente o que segue:

- 1) Ser cliente residencial/doméstico;
- 2) Participar do Programa do Benefício Social do Governo Federal (bolsa família);
- 3) Residir em imóveis cuja área construída não ultrapasse a 50m² ou;
- 4) Residir em imóveis, cuja condição de moradia seja casa de palha, taipa e similares, chão batido, etc., sem limites de área construída;
- 5) Manter-se adimplente;
- 6) Faixa única – quota básica de consumo de 10m³ mensais.

b) CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL:

São condições de enquadramento nesta categoria:

- 1) Destinação ao uso da água para fins residencial/doméstico;
- 2) Distribuição das faixas de consumo conforme a seguir:
 - Primeira faixa – Quota básica de consumo até 10 m³.
 - Segunda Faixa – Primeiros 15 m³ excedentes da primeira Faixa.
 - Terceira Faixa – Consumos excedentes aos de segunda faixa

c) CATEGORIA COMERCIAL (EXCETO PEQUENOS COMÉCIOS), INDUSTRIAL E PÚBLICA:

São condições de enquadramento nestas categorias

- 1) Destinação do uso da água conforme categoria;
- 2) Distribuição das faixas de consumo conforme a seguir:
 - Primeira Faixa – Quota básica de consumo até 10 m³.
 - Segunda Faixa – Primeiros 15 m³ excedentes da primeira Faixa.
 - Terceira faixa – Consumo excedentes aos da segunda faixa



d) PEQUENOS COMÉRCIOS

São condições de enquadramento – Atender simultaneamente ao que segue:

- 1) Possuir até 03 (três) pontos de utilização e não utilizar água como atividade fim;
- 2) Estar instalado numa área não superior a 24 m² e/ou registrada como microempresa, por meio de Declaração de Opção para micro ou pequena empresa registrada na Junta Comercial do Estado;
- 3) Manter-se adimplente
- 4) Faixa única – Quota básica de consumo até 10 m³ mensais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Resolução entrarão em vigor a partir do mês de **JULHO/2019**, para todas as localidades operadas pela AGESPISA no interior.

Teresina, 28 de maio de 2019

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Presidente

LONGUINHO DE SANTANA CRONEMBERGER

Membro

ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO SOUSA

Membro

REGINALDO VIEIRA DE MOURA

Membro

ANTONIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA

Membro

ANEXO I ESTRUTURA TARIFÁRIA

CATEGORIAS	FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	VALOR (R\$)	% ESGOTO
RESIDENCIAL SOCIAL	Até 10	13,78	50
	Acima de 10	Cobrar pela tarifa Residencial não Social	65
RESIDENCIAL NORMAL	Até 10	31,37	65
	11 a 25	31,37 +5,85/ m ³ excedente a 10m ³	65
COMERCIAL/ INDUSTRIAL/ PÚBLICA/	Até 10	64,40	80
	11 a 25	64,41+9,62/m ³ excedente a 10m ³	80
PEQUENOS COMERCIOS	Até 10	31,37	80
	Acima de 10	Cobrar pela tarifa Comercial	80
CATEGORIAS	FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	VALOR (R\$)	% ESGOTO
RESIDENCIAL NAO SOCIAL	12	43,07	65
COMERCIAL	12	83,64	80
INDUSTRIAL	12	83,64	80
PUBLICA	12	83,64	80

NOTAS COMPLEMENTARES:

CONSUMIDORES NÃO MEDIDOS:

- Cobrar o valor correspondente a 12 m³ da respectiva tarifa (Residencial não Social, Comercial Industrial e Pública).

CHAFARIZES;

- Cobrar o valor correspondente a 180 m³ da categoria pública.

ENTIDADES FILANTRÓPICAS:

- Cobrar com base na tarifa da categoria residencial não social.

FORNECIMENTO DA ÁGUA PARA CARROS PIPA:

- Cobrar com base no valor do metro cúbico excedente ao valor mínimo da categoria. Industrial.

TARIFA DE ESGOTOS

- Para as Categorias: Comercial (inclusive pequenos comércios), Industrial e Pública, cobrar 80% calculado sobre o valor da água;
- Para as Categoria: Residencial Social e Residencial Normal, cobrar 50% e 65% respectivamente, calculado sobre o valor da água .

ANEXO II

GLOSSÁRIO TÉCNICO DE CATEGORIAS E SUB-CATEGORIAS DE USO

1. CATEGORIA RESIDENCIAL; SUB-CATEGORIAS:

1. Casa de conjuntos habitacionais.
2. Casas familiares.
3. Apartamentos.
4. Casa de Veraneio.
5. Pequenos Comercio abastecidos
6. Padrão social.
7. Igrejas, instituições filantrópicas, culturais, sindicatos e associações de classe.

2. CATEGORIA COMERCIAL; SUB-CATEGORIAS:

1. Bancos e Similares (Instituições Financeiras).
2. Postos de Gasolina(sem Lavagem).
3. Restaurantes e bares.
4. Teatro, cinemas, circos, feiras e exposições.
5. Hospitais e clinicam privados.
6. Instituições de ensino particulares
7. Escritórios e associações com atividades comerciais.
8. Lojas, supermercados, açougues, peixarias e similares.
9. Hotéis, pensões e motéis.
10. Pequenos comércios.

3. CATEGORIA INDUSTRIAL;

SUB-CATEGORIAS:

1. Fabricas, indústrias que não usam água no processo industrial.
2. Fabricas, indústrias que usam água no processo industrial.
3. Lavanderias.
4. Posto de gasolina com lavagem.
5. Laboratórios farmacêuticos.
6. Ligações especiais para construção.
7. Fornecimento para carro tanque.
8. Terrenos.
9. Construções.

4. CATEGORIA PÚBLICA;

SUB-CATEGORIAS:

1. Repartições públicas federais.
2. Repartições públicas estaduais.
3. Repartições públicas municipais.

4. Empresa de economia mista.
5. Instituições de ensino público.
6. Hospitais e clínicas pública.
7. Quartéis e cárceres.
8. Parques, cemitérios, jardins públicos e chafarizes.

ANEXO III

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS A SER APLICADA A PARTIR DO MÊS DE JULHO DE 2019 COM REAJUSTE DE 9,21% CONFORME ESTUDO TARIFÁRIO FEITO PELA AGESPISA

ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PRAZO PARA EXECUÇÃO
01	Análise bacteriológica de água	153,80	7 dias
02	Análise bacteriológica de esgoto	211,45	7 dias
03	Análise físico-química de água	144,18	7 dias
04	Análise físico-química de esgoto	280,35	7 dias
05	Aferição do hidrômetro por solicitação	57,66	7 dias
06	Análise de projetos	424,52	7 dias
07	Desligamento a pedido do cliente (supressão do ramal)	57,66	5 dias
08	Entrega de conta em endereço alternativo	1,92	2 horas
09	Emissão de certidão/declaração de débito	19,34	2 horas
10	Emissão de extrato de débito	2,88	2 horas
11	Emissão de segunda via de conta normal	2,88	2 horas
12	Geonfomamento intradomiciliar	97,20	7 dias
13	Ligação de água definitiva (diâmetro de 20 mm)	136,17	7 dias
14	Ligação de água temporária até 06(seis) meses (diâmetro de 20mm)	136,17 + valor de 160m ³ de água na categoria industrial	7 dias
15	Ligação de água com diâmetro diferente de 20 mm	Cobrar valor conforme orçamento	7 dias
16	Ligações de esgoto	Cobrar valor conforme orçamento	7 dias
17	M ³ de água retirada do reservatório	Valor por m ³ excedente ao volume mínimo da categoria industrial	.
18	Remanejamento da rede coletora ou ramal condominial	Cobrar valor conforme orçamento	7 dias
19*	Religação por corte simples (cavalete)	28,85	1 dia
20	Religação de urgência a pedido do usuário (corte no ramal)	163,32	4 horas
21	Religação de urgência a pedido do usuário (corte no cavalete)	60,07	4 horas
22	Religação por supressão parcial	40,04	7 dias
23	Religação por supressão total do ramal	136,17	7 dias
24	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- capacidade de 1,5m ³	112,10	3 dias
25	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- capacidade de 3m ³	120,16	3 dias
26	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- capacidade de 5m ³	136,17	3 dias
27	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- Capacidade de 7m ³	271,91	3 dias
28	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- capacidade de 10m ³	288,36	3 dias
29	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- capacidade de 20m ³	448,55	3 dias
30	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)- capacidade de 30m ³	576,71	3 dias
31	Revisão de leitura a pedido do cliente	8,81	2 dias
32	Substituição do registro de gaveta após hidrômetro(20mm)	30,07	7 dias

33	Substituição do registro de gaveta após hidrômetro(25mm)	43,25	7 dias
34	Substituição do registro de gaveta após hidrômetro(32mm)	48,05	7 dias
35	Transposição ou mudança de ramal de água	115,19	7 dias
36	Transposição ou mudança de ramal de esgoto	Cobrar conforme orçamento	7 dias
37	Verificação da pressão no ramal	29,06	5 dias
39	Verificação da pressão na rede	29,06	5 dias
40	Vistoria nas instalações hidráulicas internas a pedido do cliente	29,06 com uma economia + 9,69 por economia adicional	5 dias

OBSERVAÇÃO: Somente atender ligação de água provisória em situações especiais, como: calçamento de ruas, parques de diversões, feiras livres e similares etc, instalados em logradouros públicos. O cliente deverá pagar antecipadamente o valor estipulado na presente Resolução e, no final do prazo, será feito o ajuste. A diferença apurada será devolvida pela AGESPISA ou paga pelo cliente conforme o caso

Of. 512

Indústria e Comercio Dom Camilo, Via Coletora Secundaria 2 S/N Lote 5A Quadra Q A, CNPJ NO 03310405/0001-14, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR Autorização Regularização de poço e Outorga de Uso para o empreendimento poço tubular, no município de Teresina-PI.

Denominação da Fonte	Latitude	Longitude	Bacia Hidrográfica	Sub-Bacia Hidrográfica	Volume (m ³ /ano)	Uso
Denominação da Fonte	-05 12' 17,352'	-42 44' 57,145"	Parnaíba	Poti	8.760	Industrial

CERAMICA W & N LTDA, CNPJ: 32.421.569/0001-17, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Ambiental para atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção na localidade Junco, gleba nº 100, zona rural, KM 24, PI-144, São Braz do Piauí/PI.

CERAMICA W & N LTDA, CNPJ: 32.421.569/0001-17, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Ambiental para atividade de extração de argila para uso na fabricação de cerâmica vermelha na localidade Queimadinha, sn, zona rural, São Braz do Piauí/PI.

ROBERTO FRANCISCO DE HOLANDA, CNPJ: 26.387.416/0001-06, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Paquetá/PI a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Ambiental para atividade de extração de arenito para uso na construção civil (pedra para calçamento) na localidade do Povoado Canabrava, s/n, zona rural, Paquetá/PI.

FRANCISCO DAS C BRITO ME, CNPJ:24.475.110/0001-78, torna público que requereu da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina - SEMAM, renovação da licença de Operação Ambiental para atividade de beneficiamento de cascalho (lavador de Seixo) na Rua Celso Pinheiro, nº 2341, bairro: Três Andares, Teresina/PI.

Diário Oficial

30



Teresina(PI) Sexta-feira, 31 de maio de 2019 • N° 102



OF. GPN° 090 /2019

Teresina (PI), 29 de maio de 2019.

Sr.
Gerente de Relacionamento
Ag. Setor Público – Banco do Brasil
Teresina PI

Sr. Gerente,

Informamos que as contas já existentes e as que porventura venham a ser abertas em nome da **COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP**, CNPJ nº **34.972.075/0001-56**, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre 02 assinaturas de qualquer dos titulares indicados abaixo.

Titulares:

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINSCargo: Diretor Presidente
CPF: 428.950.573-20 Celular de Acesso ao APP: 9.9441-692

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA.....Cargo: Diretor Financeiro
CPF: 720.025.303-00 Celular de Acesso ao APP: 9.9442-1425

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO NETO ...Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 050.514.113-20 Celular de Acesso ao APP: 9.9907-3381

ANTONIO LUIZ CRONEMBERGER SOBRALCargo: Diretor Técnico
CPF: 183.762.313-91 Celular de Acesso ao APP: 9.8851-3025

ANTONIO MARQUES FREITASCargo: Diretor de Operações
CPF: 034.697.943-91 Celular de Acesso ao APP: 9.9441-3777

Cod. Poderes

- 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- 032 ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESPADITIVO
- 060 CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
- 098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- 112 ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO
- 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FIN
- 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- 143 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
- 149 ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVI
- 150 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC
- 151 SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDI
- 153 CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDIC
- 158 BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL
- 162 REPRESENTAR COTISTA E VOTAR EM ASSEMB FUNDOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização. Os poderes aqui outorgados revogam aqueles concedidos no ofício nº 049/2019 de 11 de março de 2019. Em caso de indisponibilidade dos sistemas do Banco do Brasil, autorizamos envio das informações para os seguintes endereços de e-mail: metro_teresina@yahoo.com.br.

Atenciosamente,

Paulo César de Sousa
Diretor Presidente

Martins Francisco José de Sousa
Diretor Financeiro
Of. 091



OFÍCIO Nº 169/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 23 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 Conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DA FAZENDA	RAFAEL TAJRA FONTELES	992.368.423-72
	CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ	132.647.023-04
	EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR	226.451.793-04
	RICARDO CARDOSO PIRES	940.907.777-04
	ROGÉRIA ROCHA FERRER POMPEU	183.448.873-72
	ANGELA MARIA BUENOS AIRES COELHO	289.749.993-15
	VIRGÍNIA DE SOUSA MACHADO CRONEMBERGER	446.710.913-72

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
Av. Pedro Freitas, s/n-Centro Administrativo Bloco C - CEP 64.018-200 Teresina/PI
Telefone: (86) 3216.9622, Fax (86) 3216.9628.
www.sefaz.pi.gov.br



OFÍCIO Nº 170/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 23 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IMEPI	MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO	972.388.803-34
	JUAREZ SOARES LEITÃO	109.145.282-20
	ISTÉLIA CARLINE CARVALHO DOS SANTOS	892.728.203-59

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 171/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 23 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-EMATER	FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO	105.783.903-53
	WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO	697.043.683-72
	IZALENE DE FARIAS AGUIAR	811.315.693-34
	JOSIANE MARIA DOS SANTOS SOUSA	616.358.983-15

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

Diário Oficial

32



Teresina(PI) Sexta-feira, 31 de maio de 2019 • Nº 102

FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ



Piauí
ESTADO DO PIAUÍ



FAZENDA
Secretaria do Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO PIAUÍ

Ofício Nº 172/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 23 de maio de 2019.

Ao
Banco do Brasil
Robert Stênio de Freitas Bandeira
Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas abaixo vinculadas ao GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.451/0001-49, e que executadas pelo IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
LEONARDO SOBRAL DOS SANTOS	042.449.783-21	DIRETOR GERAL
SELENA MARIA SALES DOS SANTOS E SILVA	200.330.793-15	ASSESSORA TECNICA
MAGNO PIRES ALVES FILHO	003.060.294-72	DIRETOR ADM FINANCEIRO

AGÊNCIA 3791-5 CONTAS 7172-2, 8351-8, 8494-8, 8520-0, 8579-0, 8784-X, 7482-9, 7296-6

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
143	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
153	CONSULTAR SALDO/EXTRATOS DE DEPÓSITO JUDICIAL
158	BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO JUDICIAL

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
Av. Pedro Freitas, s/n-Centro Administrativo Bloco C - CEP 64.018-200 Teresina/PI
Telefone: (86) 3216.9622, Fax (86) 3216.9628.

Ofício Nº 173/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 23 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
JUCEPI	MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA	051.646.563-53
	HENRIQUE DOUGLAS DE AZEVEDO MONTEIRO	287.146.103-10
	DASAEV DOS SANTOS BARBOSA	002.111.523-07
	MAURA LÚCIA FERNANDES RODRIGUES	347.736.573-91

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
Av. Pedro Freitas, s/n-Centro Administrativo Bloco C - CEP 64.018-200 Teresina/PI
Telefone: (86) 3216.9622, Fax (86) 3216.9628.
www.sefaz.pi.gov.br



OFÍCIO Nº 174/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 23 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
FAPEPI	RAIMUNDO ERNALDO GOMES VALE	287.867.263-15
	SÔNIA MARIA DE PAIVA LEAL	133.918.363-34

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 176/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 23 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
HEMOPI	JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO	006.755.943-32
	RONILDO BORGES DE SOUSA MACHADO	024.622.273-50
	MARIA DAS GRAÇAS MENESES DOS S LOPES	811.411.223-91

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual



OFÍCIO Nº 177/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 23 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 179/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 24 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DAS CIDADES	GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA	470.563.553-15
	FERNANDO LÍVIO MARTINS COELHO	706.935.954-34
	TATIANA CARNEIRO MORAIS	888.041.353-87
	MÁRCIO XIMENES CAVALCANTI	741.496.363-20

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
AGÊNCIA FOMENTO UG 130205 (FEP) UG 130204 (FUNGEP)	LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS	849.845.548-00
	TICIANA DA SILVA LIMA	636.631.473-04

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual



OFÍCIO Nº 184/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 27 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DE CULTURA	MARLENILDES LIMA DA SILVA	641.045.913-00
	BRUNO RAONI DO NASCIMENTO BESERRA BARBOSA	054.073.413-60

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

OFÍCIO Nº 185/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 27 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SEPLAN UG 190101	ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO	051.996.203-63
	CARMEM VERONICA DA SILVA COSTA	288.097.343-00
	REJANE TAVARES DA SILVA	306.534.104-25
	DOMINGAS MENDES VIEIRA LEDA	096.282.743-68

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

Diário Oficial

36



Teresina(PI) Sexta-feira, 31 de maio de 2019 • Nº 102



OFÍCIO Nº 188/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 28 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DAS CIDADES	GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA	470.563.553-15
	FERNANDO LÍVIO MARTINS COELHO	706.935.954-34
	TATIANA CARNEIRO MORAIS	888.041.353-87
	MÁRCIO XIMENES CAVALCANTI	741.496.363-20

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
Av. Pedro Freitas, s/n-Centro Administrativo Bloco C - CEP 64.018-200 Teresina/PI
Telefone: (86) 3216.9622, Fax (86) 3216.9628.
www.sefaz.pi.gov.br

OFÍCIO Nº 189/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 28 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
FUESPI-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ	NOUGA CARDOSO BATISTA	479.002.373-72
	EVANDRO ALBERTO DE SOUSA	420.945.853-87
	RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA	194.300.783-72
	JOSEANE DE CARVALHO LEÃO	748.863.203-68
	RAIMUNDO NONATO DA SILVA ROCHA JUNIOR	733.234.463-72

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
Av. Pedro Freitas, s/n-Centro Administrativo Bloco C - CEP 64.018-200 Teresina/PI
Telefone: (86) 3216.9622, Fax (86) 3216.9628.
www.sefaz.pi.gov.br



Ofício Nº 190/2019-SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 28 de maio de 2019.

Ao
Banco do Brasil
Robert Stênio de Freitas Bandeira
Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** - CNPJ 12.176.046/0001-45, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO	394.709.913-91	SECRETÁRIA
SAMILA GOMES CALDAS	006.189.493-13	DIRETORA ADM-FINANCEIRA
GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA	287.185.693-15	GERENTE DE FINANÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOS FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro

Ofício Nº 193/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 28 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ	LUIZ CLAUDIO LIMA MACEDO	367.185.485-53
	LUCILENE MORAIS DOS SANTOS	227.199.113-72

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

Av. Pedro Freitas, s/n-Centro Administrativo Bloco C - CEP 64.018-200 Teresina/PI
Telefone: (86) 3216.9622, Fax (86) 3216.9628.
www.sefaz.pi.gov.br

Of. 194

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
Av. Pedro Freitas, s/n-Centro Administrativo Bloco C - CEP 64.018-200 Teresina/PI
Telefone: (86) 3216.9622, Fax (86) 3216.9628.

EMTERC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.391.893/0001 - 06 torna público que requereu da SEMAR - PI, (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí) Licença de Operação para o Transporte de Produtos Perigosos no estado do Piauí
P.P. 1479



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Carina Thomaz Camara

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

